



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de cadeira escolar adaptada/acessível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com base legal: Art. 75, inciso II da lei 14133/21.

2 – JUSTIFICATIVA

Aquisição de cadeira escolar adaptada/acessível, para atendimento do laudo médico da aluna pertencente a unidade escolar EMEI Prof.^a Aurora Paes da Costa.

É de suma importância a utilização de uma cadeira adequada as especificidades da aluna, pois atualmente a mesma não possui sustentação do tronco, requerendo permanência constante do colo do adulto para a realização das propostas pedagógicas, ocasionando constrangimento por conta de suas necessidades físicas. Ressalta-se que a demora na oferta do mobiliário adequado, poderá gerar atraso no desenvolvimento, desconforto físico e psicológico no estudante.

3 – ESPECIFICAÇÕES

Cadeira Escolar Adaptada/Acessível com apoio de braço e Mesa AVD.

Cadeira Escolar:

Possuir regulagem de inclinação para que ela consiga controlar melhor a cervical;

Inclinação de 0° a 30°;

Apoio de cabeça com abas nas laterais;

Apoio de tronco;

Cinto no peitoral de 4 pontas;

Cinto no abdômen;

Assento anatômico com divisória entre joelhos;

Apoio de pé.

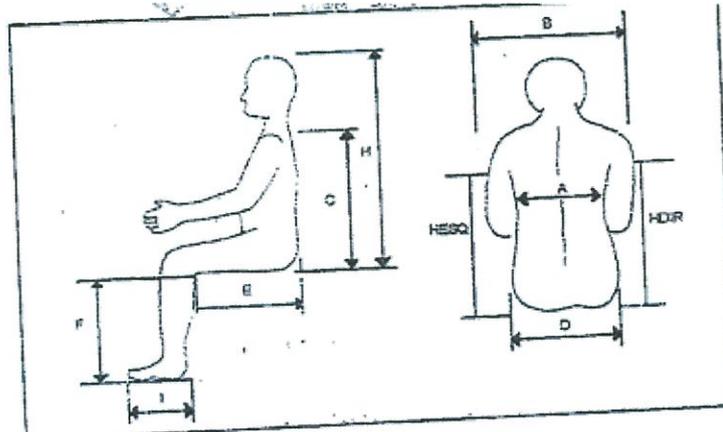
Medidas da cadeira

As medidas foram tiradas de acordo com a figura abaixo:





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616



A = 20cm
B = 29cm
C = 32cm
D = 24cm
E = 21cm
F = 19cm
HESQ = 28cm
HDIR = 28cm
H = 31cm
I = 12cm

OBS: A altura da cadeira deve ser compatível com a mesa escolar, de modo que a mesa fique na altura do cotovelo da criança.

MESA ESCOLAR

Com recorte para melhor aproximação da cadeira;
Possuir a opção de plano inclinado.

4 – ENDEREÇO, PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL

LOCAL DE ENTREGA: Rua ladeira São José, 57, Centro, Caçapava-SP, Cep 12281-505.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias corridos.

5-ESTIMATIVA DO VALOR

VALOR UNITÁRIO

KAPLIM: R\$ 4.385,00

FJS: R\$ 4.445,90





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

FCA GROUP: R\$ 4.560,75

MENOR PREÇO: R\$ 4.385,00
TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 4.385,00

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 4654-4.4.90.52-12.367.2010.2464
Fonte: 05 / Código de Aplicação: 2820000

7-DA VERACIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

Venho firmar que o termo de referência foi por mim elaborado.

